



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esporte e Lazer**

**ATA DO TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO -  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022**

**ATA DO TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO -  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.393/2022

OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO SEEL/2022 - CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014”

À vista dos elementos constantes no presente, considerando decisão contida na Ata de Abertura dos Documentos da Comissão de Seleção de Chamamento Público da SEEL, referente ao Chamamento Público n.º. 002/2022, exarada no processo em epígrafe, 09 de março de 2022, às 09h30m, na Sala de Reunião da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Rua João Balbino Correia, s/n.º, Bairro Tupiry, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, conforme autorizado, foi iniciada a sessão de abertura dos envelopes para a seleção e indicação das OSC's classificadas. O

Senhor Presidente, consignou a presença de apenas duas participantes: ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE; ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUÍBE, que após análise dos planos de trabalho foram classificados conforme os critérios de pontuação do item 10.7.1. com a seguinte pontuação final: ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE – 490 pontos e ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUÍBE – 225 pontos. Em ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados por todos os presentes. Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e adequação conforme as exigências do edital. Conforme item 10.13 do edital a ata de abertura deverá ser publicada, no site da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br), constando a lista de habilitação e de classificação das organizações da sociedade civil e o total de pontos de cada uma delas, a partir do que passará a contar o prazo para interposição de recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação.

Em, 14 de março de 2022.

**RODRIGO SANTANA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer